

MAIS QUE UMA ESCOLHA FINANCEIRA.

RELATÓRIO ANUAL 2023



Pres. Prudente/SP, 12 de março de 2024.

Ao Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

1. Objetivando atender a Instrução Normativa nº 54, 7/12/2020, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

| | |
|-------------------------------------|---|
| Data Base: | 12/2023 |
| Documentos: | (X) Balanço Patrimonial (X) Demonstração das Sobras ou Perdas (X) Demonstração do Resultado Abrangente (X) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (X) Demonstração dos Fluxos de Caixa (X) Notas Explicativas (X) Relatório de Auditoria Independente (X) Relatório da Administração (X) Parecer do Conselho Fiscal |
| Data publicação: | 12/03/2024 |
| Sítio eletrônico publicação: | https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivale-sp |

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranapanema
SICOOB CREDIVALE
CNPJ: 01.637.949/0001-60**

Nelson Coletto Correa
Diretor Responsável pela Contabilidade

Wilson Roseval Donzelli
Contador /CRC – SP 1SP178.139/O-9

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranapanema – Sicoob Credivale, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as demonstrações financeiras referente ao exercício de 2023, compreendendo: balanços patrimoniais, demonstrações de resultado, demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, demonstração dos fluxos de caixa, relatório do conselho de administração e demais demonstrativos e notas relativas ao período.

Nos referidos exames, o Conselho Fiscal levou em consideração as análises realizadas nos livros, documentos e atos, bem como, os critérios e procedimentos contábeis, tudo em consonância com a legislação atual.

O Conselho Fiscal conclui que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira do SICOOB CREDIVALE, não havendo destaques ou recomendações adicionais, e recomenda que a Assembleia Geral Ordinária, convocada para tal fim, aprove os aludidos documentos.

Presidente Prudente/SP, 12 de março de 2024.

Ajax Gonçalves Júnior
Conselheiro Efetivo

Armindo Daguano Pereira
Conselheiro Efetivo

João Menezes de S. Neto
Conselheiro Efetivo

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2023

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023 da cooperativa financeira SICOOB CREDIVALE.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB CREDIVALE é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 92,00% nos níveis de "AA" a "C".

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB SP e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No exercício findo em de 31 de dezembro de 2023, o SICOOB CREDIVALE registrou o total de 20 (vinte) manifestações/reclamações sobre a qualidade dos produtos e serviços, dúvidas e solicitações de providências relacionadas à: atendimento; cotas partes; operações de crédito; consórcio; seguros; cartões; e conta corrente oferecidos pela cooperativa. Das reclamações 09 (nove) foram consideradas "procedentes solucionadas " e 11 (onze) foram consideradas "improcedentes", sendo que todas elas foram respondidas com tempo de resolução de "menor que 10 dias uteis.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa

financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2023.

Unidade de Apresentação: reais.

| Resultados Financeiros do Período | % de variação | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---------------|--------------|---------------|
| Sobras ou Perdas do Exercício - antes do Juros ao Capital | -64,16% | 9.666.784,72 | 26.970.322,79 |

| Número de cooperados | % de variação | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|----------------------|---------------|------------|------------|
| Total | 13,66% | 16.413 | 14.441 |

| Carteira de Crédito | % de variação | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------|---------------|----------------|----------------|
| Carteira Rural | -13,23% | 39.090.989,96 | 45.050.362,91 |
| Carteira Comercial | -0,68% | 267.647.531,97 | 269.483.150,74 |
| Total | -2,48% | 306.738.521,93 | 314.533.513,65 |

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de R\$ 17,51% da carteira, no montante de R\$ 55.076.863,01.

| Captações | % de variação | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------|---------------|----------------|----------------|
| Depósitos à vista | 4,25% | 97.832.710,74 | 93.846.170,52 |
| Depósitos sob aviso | 3,14% | 891.172,91 | 864.054,99 |
| Depósitos a prazo | 26,34% | 364.884.086,87 | 288.806.769,78 |
| LCA | 2,79% | 56.676.229,00 | 55.139.259,40 |
| LCI | -28,99% | 14.287.678,97 | 20.120.102,83 |
| Total | 16,52% | 534.571.878,49 | 458.776.357,52 |

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de R\$ 25,40% da captação, no montante de R\$ 134.410.252,02.

| Patrimônio de referência | % de variação | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--------------------------|---------------|----------------|----------------|
| | 8,92% | 122.369.809,21 | 112.349.676,81 |

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

PRESIDENTE PRUDENTE-SP, 31 de dezembro de 2023.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - Em reais

| | Nota Explicativa | 2023 | 2022 |
|--|------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ativo | | 724.694.656,90 | 647.181.182,62 |
| Disponibilidades | 4 | 3.587.644,86 | 2.840.213,40 |
| Instrumentos Financeiros | | 726.154.671,29 | 642.893.514,12 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 5 | 37.641.891,54 | 56.036.337,30 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 6 | 30.989.469,73 | 7.190.828,44 |
| (-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários | 6 c) | (36.759,32) | |
| Relações Interfinanceiras | 4 | 349.104.766,24 | 264.450.721,84 |
| Centralização Financeira | | 349.104.766,24 | 264.450.721,84 |
| Operações de Crédito | 7 a) | 306.738.521,93 | 314.533.513,65 |
| Outros Ativos Financeiros | 8 | 1.716.781,17 | 682.112,89 |
| (-) Provisões Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco De Crédito | | (17.739.813,99) | (9.676.857,65) |
| (-) Operações de Crédito | 7 b a) | (17.011.164,70) | (9.439.747,84) |
| (-) Outras | 8.1 a) | (728.649,29) | (237.109,81) |
| Ativos Fiscais Correntes e Diferidos | 9 | 21.432,83 | 19.547,72 |
| Outros Ativos | 10 | 1.384.158,00 | 1.561.177,89 |
| Imobilizado De Uso | 11 | 16.964.497,71 | 14.420.708,80 |
| Intangível | 12 | 1.829.410,03 | 1.364.652,20 |
| (-) Depreciações E Amortizações | 11 e 12 | (7.507.343,83) | (6.241.673,86) |
| Total do ativo | | 724.694.656,90 | 647.181.182,62 |

| | Nota Explicativa | 2023 | 2022 |
|--|------------------|-----------------------|-----------------------|
| Passivo E Patrimônio Líquido | | 724.694.656,90 | 647.181.182,62 |
| Depósitos | | 463.607.970,52 | 383.516.995,29 |
| Depósitos à Vista | 13 | 97.832.710,74 | 93.846.170,52 |
| Depósitos Sob Aviso | 13 | 891.172,91 | 864.054,99 |
| Depósitos a Prazo | 13 | 364.884.086,87 | 288.806.769,78 |
| Demais Instrumentos Financeiros | 13 | 123.985.641,11 | 136.666.496,37 |
| Recursos de Aceite e Emissão de Títulos | 14 | 70.963.907,97 | 75.259.362,23 |
| Relações Interfinanceiras | | 38.466.512,66 | 44.781.984,62 |
| Repasses Interfinanceiros | 15 a) | 38.466.512,66 | 44.781.984,62 |
| Outros Passivos Financeiros | 16 | 14.555.220,48 | 16.625.149,52 |
| Provisões | 17 | 632.121,51 | 531.847,83 |
| Obrigações Fiscais Correntes E Diferidas | 18 | 1.338.394,02 | 1.306.712,30 |
| Outros Passivos | 19 | 6.763.978,20 | 8.669.540,71 |
| Patrimônio Líquido | | 128.366.551,54 | 116.489.590,10 |
| Capital Social | 20 a) | 35.389.377,74 | 29.606.130,58 |
| Reservas De Sobras | 20 b) | 85.852.111,24 | 72.909.382,25 |
| Sobras Ou Perdas Acumuladas | 20 c) | 7.125.062,56 | 13.774.077,27 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 724.694.656,90 | 647.181.182,62 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 Em reais

| | Nota Explicativa | 2º semestre 2023 | 12/2023 | 12/2022 |
|---|------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Ingressos e receita da intermediação financeira | | 62.173.559,30 | 122.028.403,43 | 99.641.301,17 |
| Operações de crédito | 22 | 37.142.321,45 | 73.709.143,34 | 65.700.934,36 |
| Ingressos de depósitos intercooperativos | 4 c) | 20.700.506,80 | 40.553.865,68 | 28.738.090,24 |
| Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez | 5 a) | 2.796.583,00 | 5.773.698,46 | 5.202.276,57 |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários | 6 a) | 1.534.148,05 | 1.991.695,95 | |
| Dispêndios e despesa da intermediação financeira | | (40.082.428,47) | (83.771.617,06) | (49.152.719,70) |
| Operações de captação no mercado | 13 d) | (28.522.336,02) | (56.300.028,08) | (39.634.883,10) |
| Operações de empréstimos e repasses | 15 b) | (2.011.466,60) | (3.870.299,13) | (2.863.134,29) |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | | (9.548.625,85) | (23.601.289,85) | (6.654.702,31) |
| Resultado bruto da intermediação financeira | | 22.091.130,83 | 38.256.786,37 | 50.488.581,47 |
| Outros Ingressos e receitas/dispêndios e despesas operacionais | | (12.818.292,00) | (26.778.017,73) | (21.472.192,60) |
| Ingressos e receita de prestação de serviços | 24 | 4.682.983,24 | 9.007.761,09 | 6.853.111,21 |
| Receita de tarifas | 25 | 696.515,60 | 1.370.085,33 | 1.464.226,05 |
| Dispêndios e despesas de pessoal | 26 | (10.210.502,21) | (19.426.963,28) | (16.193.542,12) |
| Outros dispêndios e despesas administrativas | 27 | (7.366.971,38) | (14.252.654,95) | (12.624.886,55) |
| Dispêndios e despesas tributárias | 28 | (207.213,03) | (398.728,37) | (399.442,24) |
| Outros ingressos e receitas operacionais | 29 | 2.387.594,05 | 3.348.340,34 | 2.232.554,98 |
| Outros dispêndios e despesas operacionais | 30 | (2.800.698,27) | (6.425.859,89) | (2.504.213,93) |
| Provisões | | (56.002,21) | (421.044,90) | 109.109,14 |
| Provisões/Reversões para contingências | 31 | (15.534,02) | 5.985,88 | 156.026,37 |
| Provisões/Reversões para garantias prestadas | 31 | (40.468,19) | (127.030,78) | (46.917,23) |
| Resultado operacional | | 9.216.836,62 | 11.357.773,74 | 29.425.498,01 |
| Outras receitas e despesas | | 53.040,85 | 113.942,61 | 37.428,17 |
| Sobras ou perdas antes da tributação e participações | | 9.269.877,47 | 11.471.666,35 | 29.462.926,18 |
| Imposto de renda e contribuição social | | (259.784,31) | (866.705,35) | (1.182.912,98) |
| Imposto de renda sobre atos não cooperados | | (128.782,12) | (503.607,77) | (696.641,05) |
| Contribuição social sobre atos não cooperados | | (131.002,19) | (363.097,58) | (486.271,93) |
| Participação nos resultados | | (804.824,24) | (938.176,28) | (1.309.690,41) |
| Sobras ou perdas do período antes das destinações | | 8.205.268,92 | 9.666.784,72 | 26.970.322,79 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - Em reais

| | Capital social | Capital a realizar | Reserva legal | Sobras acumuladas | Total |
|---|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Saldos em 31/12/2021 | 27.530.590,31 | (3.639,00) | 55.733.021,05 | 6.424.908,45 | 89.684.880,81 |
| Destinações das Sobras do Exercício | | | | | |
| Anterior: | | | | | |
| Outras Destinações das Sobras do Exercício | | | 3.854.945,07 | (3.854.945,07) | |
| Distribuição de sobras para associados | 2.556.382,21 | | | (2.556.382,21) | (13.581,17) |
| Outros Eventos/Reservas | | | 1.073,13 | | 1.073,13 |
| Movimentação de Capital: | | | | | |
| Por Subscrição / Realização | 984.566,93 | (325,00) | | 984.241,93 | |
| Por Devolução (-) | (1.529.613,85) | | | (1.529.613,85) | |
| Estorno de Capital | (300,00) | | | (300,00) | |
| Reversão/Realização de Fundos | | | | 1.785.768,58 | 1.785.768,58 |
| Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital | | | | 26.970.322,79 | 26.970.322,79 |
| Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio: | | | | (273.910,92) | (273.910,92) |
| Provisão de Juros sobre o Capital Próprio | | | | (273.910,92) | |
| Juros sobre o Capital Próprio, Líquido | 268.468,98 | | | 268.468,98 | |
| Destinações das Sobras do Período: | | | | | |
| - Fundo de Reserva | | 13.320.343,00 | | (13.320.343,00) | |
| - FATES - Atos cooperativos | | | | (1.332.034,30) | (1.332.034,30) |
| - FATES - Atos não cooperativos | | | | (55.725,88) | (55.725,88) |
| Saldos em 31/12/2022 | 29.810.094,58 | (3.964,00) | 72.909.382,25 | 13.774.077,27 | 116.489.590,10 |
| Saldos em 31/12/2023 | 29.810.094,58 | (3.964,00) | 72.909.382,25 | 13.774.077,27 | 116.489.590,10 |
| Destinações das Sobras do Exercício | | | | | |
| Anterior: | | | | | |
| Outras destinações das sobras do exercício anterior | | | 8.264.446,36 | | 8.264.446,36 |
| Distribuição de sobras para associados | | | | | |
| Movimentação de Capital: | | | | | |
| Por Subscrição / Realização de capital | 5.469.831,95 | | | (5.509.630,91) | (39.798,96) |
| Por Devolução (-) | (1.191.980,18) | (2.690,25) | | | (1.189.289,93) |
| Por Devolução (-) | (1.380.629,68) | | | | (1.380.629,68) |
| Estorno de capital | (800,00) | | | | (800,00) |
| Reversão/Realização de Fundos | | | | 2.914.608,19 | 2.914.608,19 |
| Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital | | | | 9.666.784,72 | 9.666.784,72 |
| Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio: | | | | (310.219,46) | (310.219,46) |
| Provisão de Juros sobre o Capital Próprio | | | | (310.219,46) | |
| Juros sobre o Capital Próprio, Líquido | 305.554,96 | | | 305.554,96 | |
| Destinações das Sobras do Período: | | | | | |
| - Fundo de Reserva | | 4.678.282,63 | | (4.678.282,63) | |
| - Outras Destinações das Sobras do Período | | | | (8.264.446,36) | (8.264.446,36) |
| - FATES - Atos Cooperativos | | | | (467.828,26) | (467.828,26) |
| Saldos em 31/12/2023 | 35.396.031,99 | (6.654,25) | 85.852.111,24 | 7.125.062,56 | 128.366.551,54 |
| Saldos em 30/06/2023 | 35.087.291,36 | (6.144,00) | 81.173.828,61 | 1.308.282,80 | 117.563.252,77 |
| Movimentação de Capital: | | | | | |
| Por Subscrição / Realização de capital | 626.945,06 | (510,25) | | 626.434,81 | |
| Por Devolução (-) | (623.359,39) | | | (623.359,39) | |
| Estorno de capital | (400) | | | (400,00) | |
| Reversão/Realização de Fundos | | | | 2.914.608,19 | 2.914.608,19 |
| Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital | | | | 8.205.268,92 | 8.205.268,92 |
| Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio: | | | | (156.986,46) | (156.986,46) |
| Provisão de Juros sobre o Capital Próprio | | | | (156.986,46) | |
| Juros sobre o Capital Próprio, Líquido | 305.554,96 | | | 305.554,96 | |
| Destinações das Sobras do Período: | | | | | |
| - Fundo de Reserva | | 4.678.282,63 | | (4.678.282,63) | |
| - FATES - Atos Cooperativos | | | | (467.828,26) | (467.828,26) |
| Em 31 de dezembro de 2023 | 35.396.031,99 | (6.654,25) | 85.852.111,24 | 7.125.062,56 | 128.366.551,54 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 Em reais

| | 2º semestre 2023 | 12/2023 | 12/2022 |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|
| Sobras ou perdas do período antes das destinações | 8.205.268,92 | 9.666.784,72 | 26.970.322,79 |
| Outros Resultados Abrangentes | | | |
| Total do resultado abrangente | 8.205.268,92 | 9.666.784,72 | 26.970.322,79 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - Em reais

| | 2º semestre 2023 | 12/2023 | 12/2022 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| Sobras ou perdas antes da tributação e participações | 9.269.877,47 | 11.471.666,35 | 29.462.926,18 |
| Juros sobre capital próprio recebidos - Invest. Aval. Custo | (946.072,95) | (946.072,95) | (695.955,23) |
| Distribuição de sobras e dividendos - Invest. Aval. Custo | (909.483,62) | (1.252.599,53) | (453.486,21) |
| Provisão / Reversão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 9.548.625,85 | 23.601.289,85 | 6.654.702,31 |
| Provisão / Reversão para garantias prestadas | 40.468,19 | 127.030,78 | 46.917,23 |
| Provisão / Reversão não operacionais | | | 10.000,00 |
| Provisão / Reversão para contingências | 15.534,02 | (5.985,88) | (156.026,37) |
| Atualização de depósitos em garantia | (11.643,54) | (11.660,27) | (16.054,92) |
| Depreciações e amortizações | 890.061,10 | 1.595.779,42 | 1.239.970,08 |
| Sobras ou perdas antes da tributação e participações ajustado (Aumento/redução em ativos operacionais) | 17.897.366,52 | 34.579.447,27 | 36.092.937,07 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 10.617.810,12 | 18.394.445,76 | (21.779.149,38) |
| Títulos e valores mobiliários | 145.700,61 | (20.918.847,54) | |
| Operações de crédito | 12.423.636,17 | (7.291.098,80) | (75.077.987,31) |
| Outros ativos financeiros | (902.558,23) | (1.475.251,00) | (182.780,38) |
| Ativos fiscais correntes e diferidos | (1.646,65) | (1.885,11) | (1.187,39) |
| Outros ativos | | | |
| Aumento/(redução) em passivos operacionais | 945.116,68 | 177.019,89 | (818.313,02) |
| Depósitos à vista | 12.275.394,21 | 3.986.540,22 | 8.563.038,44 |
| Depósitos sob aviso | 51.626,02 | 27.117,92 | (67.091,21) |
| Depósitos a prazo | (4.349.362,06) | 76.077.317,09 | 47.554.495,11 |
| Recursos de aceite e emissão de títulos | (12.116.209,63) | (4.295.454,26) | 43.033.356,95 |
| Relações interfinanceiras | (12.806.134,26) | (6.315.471,96) | 9.344.765,40 |
| Obrigações por empréstimos e repasses | | | (1.934.876,91) |
| Outros passivos financeiros | 14.350.816,42 | (2.069.929,04) | 6.003.626,86 |
| Provisões | (20.771,22) | (20.771,22) | (59.608,96) |
| Obrigações fiscais correntes e diferidas | 362.409,99 | 201.114,74 | 287.767,40 |
| Outros passivos | (5.531.127,75) | (3.153.958,27) | (1.152.164,53) |
| FATES - Atos Cooperativos | | | |

Continuação:

de Pronunciamentos Contábeis – CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, com o CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras da Administração da Cooperativa, e suas demonstrações financeiras, inclusive as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **22/02/2024**. **2.1 Mudanças Políticas Contábeis e Divulgação:** **a) Mudanças em vigor:** Apresentamos a seguir um resumo das normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atuais, mas que entraram em vigor durante o período de **2023: Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022:** a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia. Certificadas de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de acesso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Em complemento, a **Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não existia probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não foram identificadas perdas prováveis, a reversão da provisão foi efetuada no primeiro semestre de 2023. **b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros:** A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa. **Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 1º/12/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/12/2022. Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/12/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo. **Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022:** dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial. Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. **Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF:** em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos: **i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif; **ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e **iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif; **iv) Instrução Normativa BCB nº 426 de 11/12/2023:** define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif). Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. **A Resolução BCB nº 352/23,** revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a) definição de fluxos de caixa de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidencição de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas. A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. Em complemento, a **Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023,** altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. **2.2. Continuidade dos Negócios:** A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado: Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados. **b) Estimativas Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo mobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. **c) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição. **d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:** Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros. **e) Títulos e Valores Mobiliários:** A carteira é composta pelas Participações de Cooperativas, Títulos e Valores Mobiliários e Cédula de Produto Rural. As Participações de Cooperativas são registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020. A carteira de Títulos e Valores Mobiliários é composta ainda, por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado. As Cédulas de Produto Rural (CPRs) são importantes fontes de financiamento para os produtores rurais, precisam ser registradas ou depositadas em instituições autorizadas pelo Banco Central (BC). É um título de crédito emitido por produtores rurais, cooperativas e associações, com a finalidade de captação de recursos para produção ou empreendimento, com aval de uma instituição financeira, podem ser: a) CPR física: o produtor vende antecipadamente parte de sua produção; b) CPR financeira: o produtor antecipa recurso e se compromete a resgatar financeiramente. O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, baseado nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3 e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação. **f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira:** Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos. **g) Operações de Crédito:** As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. **h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito:** Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial. **i) Ativos não financeiros mantidos para venda:** São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil é o procedimento para ajuste anual do valor contábil são revisos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21. **j) Depósitos em Garantia:** Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. **k) Investimentos:** Representam investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições. **l) Imobilizado de Uso:** Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e beneficiários em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens. **m) Intangível:** Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens. **n) Ativos Contingentes:** Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras. **o) Obrigações por Empréstimos e Repasses:** As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis. **p) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos:** Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die". **q) Outros Ativos:** São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. **r) Outros Passivos:** Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos. **s) Provisões:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do

Brasil. As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base os melhores estimativos do risco envolvido. As provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes são reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chances remotas de perda não são divulgadas. As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz. **t) Tributos:** Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR/2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os ajustes devidos e compensações de prejuízos. Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não Associados, após deduções legais previstas na legislação tributária. As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo Poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob. O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado. O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação. **u) Segregação em Circulante e Não Circulante:** No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante). **v) Valor Recuperável de Ativos – Impairment:** A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda quando o valor de contabilização de um ativo - exceto outros valores e bens - for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2023 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros. **w) Partes Relacionadas:** São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010). Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal. **x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes:** Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro. **y) Instrumentos Financeiros:** O SICOOB CREDIVALIA opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos. Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. **aa) Eventos Subsequentes:** Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por: • Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e • Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Caixa e depósitos bancários | 3.587.644,86 | 2.840.213,40 |
| Relações interfinanceiras - centralização financeira (a) | 342.104.766,24 | 264.450.724,84 |
| TOTAL | 352.692.411,10 | 267.290.938,24 |

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB SP como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2023 e de 2022, registrados em contrapartida à receita de "Ingressos de Depósitos Interooperativos", foram respectivamente:

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---------------|---------------|---------------|
| Rendimentos da Centralização Financeira | 20.700.506,80 | 40.553.865,68 | 28.738.090,24 |

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| Ligadas Com Garantia | 37.641.891,54 | - |
| TOTAL | 37.641.891,54 | 56.036.337,30 |

(a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários - CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 100,00% e 101,00% do CDI. Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

| Tipo | Até 90 | De 90 a 360 | Acima de 360 | Total |
|------------------|-------------------|----------------------|--------------|----------------------|
| CDI-CR-POS-CDICE | 385.510,49 | 37.256.381,05 | - | 37.641.891,54 |
| TOTAL | 385.510,49 | 37.256.381,05 | - | 37.641.891,54 |

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez", foram, respectivamente:

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 2.796.583,00 | 5.773.698,46 | 5.202.276,57 |

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|---|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------|---------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Participação Em Cooperativa Central De Crédito | 9.290.587,96 | - | 9.290.587,96 | 6.635.163,40 | - | 6.635.163,40 |
| Participação em instituição financeira controlada por cooperativa de crédito | 741.714,91 | - | 741.714,91 | 554.105,04 | - | 554.105,04 |
| Outras Participações | 1.560,00 | - | 1.560,00 | 1.560,00 | - | 1.560,00 |
| Títulos de Renda Fixa | 13.603.744,06 | - | 13.603.744,06 | - | - | - |
| CPR-F | 6.351.839,72 | 1.000.023,08 | 7.351.862,80 | - | - | - |
| Total de participações de cooperativas e títulos e valores mobiliários | 29.989.446,65 | 1.000.023,08 | 30.989.469,73 | 7.190.828,44 | - | 7.190.828,44 |
| (-) Outros No País | (36.759,32) | - | (36.759,32) | - | - | - |
| (-) Provisão para desvalorização de participações de cooperativas e títulos e valores mobiliários | (36.759,32) | - | (36.759,32) | - | - | - |
| TOTAL | 29.952.687,33 | 1.000.023,08 | 30.952.710,41 | 7.190.828,44 | - | 7.190.828,44 |

(a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 14/2022. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das "Atividades de Investimento", tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. (b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, às aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários - RDI, no SICOOB SP, com remuneração de, aproximadamente, 102,00% do CDI. Tal recurso tem por objetivo garantir operações firmadas junto ao Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil. Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

| Tipo | Até 90 | De 90 a 360 | Acima de 360 | Total |
|-----------------|---------------------|----------------------|--------------|----------------------|
| RDC - Longo CDI | 3.096.194,45 | 10.507.549,61 | - | 13.603.744,06 |
| TOTAL | 3.096.194,45 | 10.507.549,61 | - | 13.603.744,06 |

(c) Referem-se às Cédulas de Produto Rural (CPR-F) liberadas aos Cooperados, conforme previsto pela Lei nº 8.929/1994. Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Títulos de Renda Fixa", foram, respectivamente:

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|------------|
| Rendas de Títulos de Renda Fixa | 1.555.792,55 | 2.028.455,27 | - |
| (c) Desvalorização de Títulos Livres | (21.644,50) | (36.759,32) | - |
| TOTAL | 1.534.148,05 | 1.991.695,95 | - |

7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

| Descrição | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Empréstimos e Títulos Descontados | 186.016.741,32 | 53.952.954,30 | 239.969.695,62 | 187.353.806,08 | 55.263.575,74 | 242.617.381,82 |
| Financiamentos Financeiros | 11.044.143,64 | 16.633.692,71 | 27.677.836,35 | 11.268.090,66 | 15.597.678,26 | 26.865.768,92 |
| Rurais | 26.142.551,76 | 12.948.438,20 | 39.090.989,96 | 37.879.011,16 | 1.771.351,75 | 45.502.362,91 |
| Total de Operações de Crédito | 223.203.436,72 | 83.535.085,21 | 306.738.521,93 | 236.500.907,90 | 78.032.605,75 | 314.533.513,65 |
| (c) Provisões para Operações de Crédito | (11.750.539,87) | (5.260.624,83) | (17.011.164,70) | (6.332.019,08) | (3.107.728,76) | (9.439.747,84) |
| TOTAL | 211.452.896,85 | 78.274.460,38 | 289.727.357,23 | 230.168.888,82 | 74.924.876,99 | 305.093.765,81 |

Continuação:

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | Empréstimo / TD | Financiamentos os | Financiamentos os Rurais | Total em 31/12/2023 | Provisões 31/12/2023 | Total em 31/12/2022 | Provisões 31/12/2022 |
|--|------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| AA - Normal | 1.706.844,17 | - | 602.052,68 | 2.308.896,85 | - | 1.614.155,46 | - |
| A 0,5% Normal | 83.832.335,77 | 6.636.131,82 | 31.256.620,65 | 121.725.088,24 | (608.625,44) | 146.667.507,76 | (733.337,54) |
| B 1% Normal | 74.711.223,19 | 11.518.817,21 | 3.487.426,29 | 89.717.466,69 | (92.487.174,67) | 92.448.199,60 | (924.482,00) |
| B 1% Vencidas | 74.921,28 | 1.869,29 | - | 76.790,57 | (767,91) | 137.921,09 | (1.379,21) |
| C 3% Normal | 57.640.745,38 | 7.687.488,12 | 2.027.825,17 | 67.356.058,67 | (2.020.681,76) | 60.015.590,32 | (1.800.467,71) |
| C 3% Vencidas | 1.013.614,79 | 36.352,24 | - | 1.049.967,03 | (31.499,01) | 820.938,45 | (24.628,15) |
| D 10% Normal | 5.031.800,66 | 712.283,49 | - | 5.744.084,15 | (5.744.408,42) | 4.738.639,41 | (473.863,94) |
| D 10% Vencidas | 1.112.428,80 | 327.441,62 | - | 1.439.870,42 | (143.987,04) | 254.135,07 | (25.413,51) |
| E 30% Normal | 1.296.021,76 | - | - | 1.296.021,76 | (388.806,53) | 950.931,27 | (285.279,38) |
| E 30% Vencidas | 1.262.642,59 | 148.287,95 | - | 1.410.930,54 | (423.279,16) | 964.051,27 | (289.215,38) |
| F 50% Normal | 1.243.086,32 | 131.644,23 | - | 1.374.730,55 | (687.365,28) | 615.291,37 | (307.645,69) |
| F 50% Vencidas | 1.897.235,80 | 106.021,19 | 461.609,02 | 2.464.866,01 | (1.232.433,01) | 933.249,17 | (466.624,59) |
| G 70% Normal | 1.239.440,06 | 15.868,45 | - | 1.255.308,51 | (878.715,96) | 147.988,41 | (103.591,89) |
| G 70% Vencidas | 992.789,28 | 269.250,84 | 54.704,22 | 1.316.744,34 | (921.721,04) | 736.991,41 | (515.893,99) |
| H 100% Normal | 1.777.410,75 | - | 1.200.751,93 | 2.978.162,68 | (2.978.162,68) | 1.615.995,25 | (1.615.995,25) |
| H 100% Vencidas | 5.137.155,02 | 86.379,90 | - | 5.223.534,92 | (5.223.534,92) | 1.871.928,34 | (1.871.928,34) |
| Total Normal | 228.478.908,06 | 26.702.233,32 | 38.574.676,72 | 293.755.818,10 | (9.033.940,74) | 308.814.298,85 | (6.244.663,40) |
| Total Vencidos | 11.490.787,56 | 975.603,03 | 516.313,24 | 12.982.703,83 | (7.977.222,09) | 5.719.214,80 | (3.195.083,17) |
| Total Geral | 239.969.695,62 | 27.677.836,35 | 39.090.989,96 | 306.738.521,93 | (17.011.162,83) | 314.533.513,65 | (9.439.746,57) |
| Provisões | (14.355.965,28) | (933.357,88) | (1.721.841,54) | (17.011.162,70) | - | (14.355.965,28) | - |
| Total Líquido | 225.613.730,34 | 26.744.478,47 | 37.369.148,42 | 289.727.357,23 | - | 300.177.548,37 | (9.439.746,57) |

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

| Tipo | Até 90 | De 91 a 360 | Acima de 360 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Empréstimos e Títulos Descontados | 99.172.900,13 | 86.843.841,19 | 53.952.954,30 | 239.969.695,62 | 242.617.381,82 |
| Financiamentos | 3.255.479,31 | 7.788.664,33 | 16.633.692,71 | 27.677.836,35 | 26.865.769,92 |
| Financiamentos Rurais | 2.652.733,84 | 23.489.617,92 | 12.948.438,20 | 39.090.989,96 | 45.050.362,91 |
| TOTAL | 105.081.113,28 | 118.122.323,44 | 83.535.085,21 | 306.738.521,93 | 314.533.513,65 |

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

| Descrição | Financiamento | | Rurais % da Carteira | | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | | |
|--------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------|
| | Empréstimos/TD | Financiamento | 31/12/2023 | 31/12/2022 | Total | % Carteira | Total | % Carteira | |
| Setor Privado - Comércio | 2.596.963,65 | 153.314,41 | 0,90% | 2.750.278,06 | 2.045.138,96 | 1,99% | 4.795.417,02 | 1,57% | |
| Setor Privado - Serviços | 155.068.397,87 | 20.560.005,74 | 57,26% | 175.628.403,61 | 177.781.600,99 | 57,26% | 353.410.004,60 | 57,26% | |
| Pessoa Física | 82.164.988,31 | 6.964.516,20 | 39,090.989,96 | 41,80% | 128.220.494,47 | 134.417.629,72 | 41,80% | 128.220.494,47 | 41,80% |
| Outros | 139.345,79 | - | 0,05% | 139.345,79 | 289.143,98 | 0,05% | 428.489,77 | 0,05% | |
| TOTAL | 239.969.695,62 | 27.677.836,35 | 39.090.989,96 | 100,00% | 306.738.521,93 | 314.533.513,65 | 306.738.521,93 | 314.533.513,65 | |

e) Movimentação da carteira para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|------------------------|-----------------------|
| Saldo inicial | 9.439.747,84 | 9.171.485,60 |
| Constituições/ Reversões no período | 23.108.175,98 | 6.558.710,03 |
| Transferência para prejuízo no período | (15.536.759,12) | (6.290.447,79) |
| Saldo Final | (17.011.164,70) | (9.439.747,84) |

f) Concentração dos principais devedores:

| Descrição | 31/12/2023 | % Carteira | 31/12/2022 | % Carteira |
|----------------------|---------------|------------|---------------|------------|
| Maior Devedor | 7.249.856,18 | 2,31% | 6.048.154,25 | 1,99% |
| 10 Maiores Devedores | 37.576.690,83 | 11,95% | 40.945.457,87 | 13,45% |
| 50 Maiores Devedores | 88.038.755,79 | 28,00% | 99.762.875,67 | 32,78% |

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial. g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|----------------------|----------------------|
| Saldo inicial | 33.905.855,06 | 30.489.501,82 |
| Valor das operações recuperadas no período | (2.518.200,98) | (2.874.094,55) |
| Valor das operações transferidas no período | 15.536.759,12 | 6.290.447,79 |
| Saldo Final | 46.924.413,20 | 33.905.855,06 |

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

8. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|-------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Créditos por Avais e Fianças | 983.031,23 | - | 290.744,74 | - |
| Rendas a Receber | 522.562,09 | - | 229.859,97 | - |
| Títulos e Créditos a Receber | 89.722,78 | - | 51.545,12 | - |
| Devedores por Depósitos em Garantia | 121.465,07 | - | 109.963,06 | - |
| TOTAL | 1.716.781,17 | - | 682.112,89 | - |

(a) O saldo de Avais e Fianças Honorários é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vendidas de associadas da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicob, em virtude de coobrigação contratual; (b) Em Rendas a Receber estão registrados:

| Descrição | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|---------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Rendas de Convênios | 29.131,12 | - | 29.131,12 | - |
| Rendas de Cartões | 312.989,02 | - | 312.989,02 | - |
| Rendas de Domicílio Bancário | 144.988,99 | - | 144.988,99 | - |
| Rendas de Poupança | 11.612,86 | - | 11.612,86 | - |
| Rendas de Transações Interfinanceiras | 23.674,61 | - | 23.674,61 | - |
| Outras Rendas a Receber | 165,49 | - | 165,49 | - |
| TOTAL | 522.562,09 | - | 522.562,09 | - |

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos; (d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 55.025,71); e valores a receber aluguéis SIPAG 2.0 (R\$ 34.697,07); (e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

| Descrição | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|--|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Interposição de Recursos Trabalhistas | 47.179,67 | - | 47.179,67 | - |
| Outros Devedores por Depósitos em Garantia | 74.285,40 | - | 74.285,40 | - |
| TOTAL | 121.465,07 | - | 121.465,07 | - |

8.1. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros: A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

| Descrição | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|---|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Provisões para Avais e Fianças Honorários | (728.649,29) | - | (728.649,29) | - |
| TOTAL | (728.649,29) | - | (728.649,29) | - |

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | Outros | Avais e Fianças | Devedores por Compra | Total em 31/12/2023 | Provisões 31/12/2023 | Total em 31/12/2022 | Provisões 31/12/2022 |
|--|--------|-----------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| E 30% Normal | - | 10.337,77 | - | 10.337,77 | (3.101,33) | 2.289,13 | (686,74) |
| E 30% Vencidas | - | 58.310,75 | - | 58.310,75 | (17.493,23) | 32.862,77 | (9.858,83) |
| F 50% Normal | - | 127.132,96 | - | 127.132,96 | (63.566,48) | - | - |
| F 50% Vencidas | - | 128.027,69 | - | 128.027,69 | (64.013,85) | 15.732,27 | (7.866,14) |
| G 70% Normal | - | 8.011,84 | - | 8.011,84 | (5.608,29) | 10.110,32 | (7.077,22) |
| G 70% Vencidas | - | 254.480,42 | - | 254.480,42 | (178.136,29) | 60.431,43 | (42.302,00) |
| H 100% Normal | - | - | - | - | - | 86,85 | (86,85) |
| H 100% Vencidas | - | 396.729,80 | - | 396.729,80 | (396.729,80) | 169.231,97 | (169.231,97) |
| Total Normal | - | 145.482,57 | - | 145.482,57 | (72.276,10) | 12.486,30 | (7.850,81) |
| Total Vencidos | - | 837.548,66 | - | 837.548,66 | (656.373,17) | 278.258,44 | (229.258,94) |
| Total Geral | - | 983.031,23 | - | 983.031,23 | (728.649,29) | 290.744,74 | (237.109,75) |
| Provisões | - | (728.649,29) | - | (728.649,29) | - | (237.109,75) | - |
| Total Líquido | - | 254.381,94 | - | 254.381,94 | - | 53.634,99 | - |

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|--------------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Impostos e Contribuições a Compensar | 21.432,83 | - | 21.432,83 | - |
| TOTAL | 21.432,83 | - | 21.432,83 | - |

10. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os outros ativos estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|---|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Adiantamentos e Antecipações Salarias | 76.585,62 | - | 76.585,62 | - |
| Adiantamentos por Conta de Imobilizações | 513,68 | - | 513,68 | - |
| Devedores Diversos - País | 420.137,79 | - | 420.137,79 | - |
| Material em Estoque | 20.158,52 | - | 20.158,52 | - |
| Ativos Não Financ Mantidos para Venda - Recebidos | 785.304,20 | - | 785.304,20 | - |
| Despesas Antecipadas Sem Característica de Concessão de Crédito | 86.623,34 | - | 86.623,34 | - |
| TOTAL | 1.384.158,00 | - | 1.384.158,00 | - |

(a) Em Devedores Diversos estão registrados:

| Descrição | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|--|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Pendências a Regularizar | 49.705,79 | - | 49.705,79 | - |
| Pendências a Regularizar - Banco Sicob | 365.266,85 | - | 365.266,85 | - |
| Outros Devedores Diversos | 5.165,15 | - | 5.165,15 | - |
| TOTAL | 420.137,79 | - | 420.137,79 | - |

(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção. (c) Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados em "Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos". (d) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

11. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o imobilizado de uso estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|-----------------------------------|------------|----------------|------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Terenos | 365.266,85 | - | 365.266,85 | - |
| Edificações | 5.165,15 | - | 5.165,15 | - |
| Instalações | 420.137,79 | - | 420.137,79 | - |
| Móveis e equipamentos de Uso | 49.705,79 | - | 49.705,79 | - |
| Sistema de Processamento de Dados | 365.266,85 | - | 365.266,85 | - |
| Sistema de Comunicação | | | | |

Continuação

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 13 - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

15. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão assim compostos:

a) Repasses Interfinanceiros:

| Instituições | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Recursos do Banco Sicoob | 25.518.074,46 | 12.948.438,20 | 38.466.512,66 | 37.610.632,87 | 7.171.351,75 | 44.781.984,62 |
| TOTAL | 25.518.074,46 | 12.948.438,20 | 38.466.512,66 | 37.610.632,87 | 7.171.351,75 | 44.781.984,62 |

b) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses:

| Descrição | 2º sem/23 | | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Total |
| Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob | (2.011.466,60) | (3.870.299,13) | (2.778.076,48) | (2.778.076,48) |
| Cooperativa Central | - | (85.057,81) | (85.057,81) | (85.057,81) |
| TOTAL | (2.011.466,60) | (3.870.299,13) | (2.863.134,29) | (2.863.134,29) |

16. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|---|----------------------|----------------|----------------------|----------------------|----------------|----------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Recursos em Trânsito de Terceiros | 14.350.971,27 | - | 14.350.971,27 | 16.507.455,86 | - | 16.507.455,86 |
| Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 204.249,21 | - | 204.249,21 | 117.693,66 | - | 117.693,66 |
| TOTAL | 14.555.220,48 | - | 14.555.220,48 | 16.625.149,52 | - | 16.625.149,52 |

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros estão registrados:

| Descrição | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|---------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Ordens de Pagamento | 14.350.971,27 | - | 14.350.971,27 | 16.507.455,86 | - | 16.507.455,86 |

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados estão registrados:

| Descrição | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|--|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Operações de Crédito - IOF | 198.083,46 | - | 198.083,46 | 111.327,77 | - | 111.327,77 |
| Outras Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 6.165,75 | - | 6.165,75 | 6.365,89 | - | 6.365,89 |
| TOTAL | 204.249,21 | - | 204.249,21 | 117.693,66 | - | 117.693,66 |

17. Provisões

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de provisões estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|-------------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Provisão Para Garantias Financeiras | 430.971,36 | 37.970,48 | 468.941,84 | 329.952,78 | 11.958,28 | 341.911,06 |
| Prestadas | 163.179,67 | - | 163.179,67 | 189.936,77 | - | 189.936,77 |
| Provisão Para Contingências | 594.151,03 | 37.970,48 | 632.121,51 | 519.889,55 | 11.958,28 | 531.847,83 |
| TOTAL | 1.188.102,06 | 75.940,96 | 1.264.043,02 | 1.039.776,60 | 23.916,56 | 1.063.693,16 |

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das cobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Cooperativa é responsável por cobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

| Descrição | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Total |
| Cobrigações Prestadas | 25.750.446,79 | 20.495.015,36 | 46.245.462,15 | 46.245.462,15 |
| TOTAL | 25.750.446,79 | 20.495.015,36 | 46.245.462,15 | 46.245.462,15 |

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais: Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável. Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

| Descrição | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|----------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|
| | Provisão para Contingências | Depósitos Judiciais | Provisão para Contingências | Depósitos Judiciais |
| Trabalhistas | 163.179,67 | 47.179,67 | 189.936,77 | 41.399,03 |
| Outras Contingências | 74.285,40 | 74.285,40 | 68.564,03 | 68.564,03 |
| TOTAL | 237.465,07 | 121.465,07 | 258.500,80 | 109.963,06 |

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIVALE, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando **R\$ 617.070,73 (em 2022 totalizando R\$ 1.180.040,99)**. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis. O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudence dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|---|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Provisão para Impostos e Contribuições s/ Lucros | 66.615,56 | - | 66.615,56 | 236.048,58 | - | 236.048,58 |
| Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros | 92.733,08 | - | 92.733,08 | 86.890,02 | - | 86.890,02 |
| Impostos e Contribuições sobre Salários | 798.691,16 | - | 798.691,16 | 693.914,97 | - | 693.914,97 |
| Outros | 380.354,22 | - | 380.354,22 | 289.858,73 | - | 289.858,73 |
| TOTAL | 1.338.394,02 | - | 1.338.394,02 | 1.306.712,30 | - | 1.306.712,30 |

(a) A seguir, a composição do saldo de outras obrigações fiscais, correntes e diferidas:

| Descrição | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| IRRF sobre aplicações financeiras | 355.731,58 | - | 355.731,58 | 265.735,92 | - | 265.735,92 |
| ISSQN a recolher | 24.444,78 | - | 24.444,78 | 23.967,49 | - | 23.967,49 |
| PIS faturamento a recolher | 10,00 | - | 10,00 | 10,00 | - | 10,00 |
| COFINS a recolher | 10,00 | - | 10,00 | 10,00 | - | 10,00 |
| IRRF sobre juros ao capital | 157,86 | - | 157,86 | 135,32 | - | 135,32 |
| TOTAL | 380.354,22 | - | 380.354,22 | 289.858,73 | - | 289.858,73 |

19. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de outros passivos estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Sociais e Estatutárias | 3.298.973,11 | - | 3.298.973,11 | 5.820.843,27 | - | 5.820.843,27 |
| Provisão Para Pagamentos a Efetuar | 3.047.551,65 | - | 3.047.551,65 | 2.541.171,54 | - | 2.541.171,54 |
| Credores Diversos - País | 417.453,44 | - | 417.453,44 | 307.525,92 | - | 307.525,92 |
| TOTAL | 6.763.978,20 | - | 6.763.978,20 | 8.669.540,73 | - | 8.669.540,73 |

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

| Descrição | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|--|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Provisão para Participações nos Resultados | 935.500,00 | - | 935.500,00 | 1.309.681,41 | - | 1.309.681,41 |
| Cotas de Capital a Pagar | 967.283,82 | - | 967.283,82 | 668.192,64 | - | 668.192,64 |
| FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social | 1.396.189,29 | - | 1.396.189,29 | 3.842.969,22 | - | 3.842.969,22 |
| TOTAL | 3.298.973,11 | - | 3.298.973,11 | 5.820.843,27 | - | 5.820.843,27 |

(a.1) A Participação dos empregados no Resultado está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constitui provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho; (a.2) As gratificações, segundo o artigo 457 da CLT, compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953) (Vide Lei nº 13.419, de 2017); (a.3) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social; (a.4) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de Fates para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971. (b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada através de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora. (c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

| Descrição | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|---|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Despesas de Pessoal | 2.261.858,77 | - | 2.261.858,77 | 1.981.316,31 | - | 1.981.316,31 |
| Custos de Transações Interfinanceiras | 29.148,16 | - | 29.148,16 | 34.531,49 | - | 34.531,49 |
| Seguro Prestamistia | 397.911,34 | - | 397.911,34 | 383.003,50 | - | 383.003,50 |
| Despesas com Cartões | 156.829,75 | - | 156.829,75 | 43.054,79 | - | 43.054,79 |
| Valores a Pagar - Domicílio Bancário | 79.049,56 | - | 79.049,56 | - | - | - |
| Segurança e Vigilância | 38.092,25 | - | 38.092,25 | 61.143,66 | - | 61.143,66 |
| Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar | 84.661,82 | - | 84.661,82 | 38.121,79 | - | 38.121,79 |
| TOTAL | 3.047.551,65 | - | 3.047.551,65 | 2.541.171,54 | - | 2.541.171,54 |

(d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

| Descrição | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|--|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Pendências a Regularizar Banco Sicoob | 17.746,03 | - | 17.746,03 | 51.462,95 | - | 51.462,95 |
| Cheques Depositados Relativos a Descantos Aguardando Compensação | 202.330,27 | - | 202.330,27 | 183.449,92 | - | 183.449,92 |
| Credores Diversos-Liquidação Cobrança | 9.734,86 | - | 9.734,86 | 16.430,56 | - | 16.430,56 |
| Diferença de Caixa | - | - | - | 340,00 | - | 340,00 |
| Valor a Pagar de Honras pelos Fundos Garantidores | 35.048,77 | - | 35.048,77 | 35.048,77 | - | 35.048,77 |
| Pendências a Regularizar | 17.523,44 | - | 17.523,44 | 11.663,89 | - | 11.663,89 |
| Outros Credores Diversos - País | 135.070,07 | - | 135.070,07 | 9.129,83 | - | 9.129,83 |
| TOTAL | 417.453,44 | - | 417.453,44 | 307.525,92 | - | 307.525,92 |

20. Patrimônio Líquido

a) **Capital Social:** O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cotado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes. No período de 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 5.583.247,16** com recursos do Sicoob Cotas Partes.

| Descrição | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|--------------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Total |
| Capital Social | 35.389.377,74 | - | 35.389.377,74 | 29.806.130,58 |
| Quantidade de Cooperados | 16.413 | - | 16.413 | 14.441 |

b) **Fundo de Reserva:** Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades. **b.1) Fundo Voluntário:** Conforme resolução 4.872/2020 são destinados aos Fundos Voluntários os recursos que representem obrigações e que sejam destinados a fins específicos, constituídos com as sobras líquidas apuradas no encerramento do exercício social das cooperativas de crédito em Assembleia Geral. **c) Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas:** As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971. Não houve, até a data deste relatório, reunião para a realização da Assembleia Geral Ordinária, em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, onde os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **d) Destinações Estatutárias e Legais:** A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

| Descrição | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|---|---------------------|----------------|---------------------|----------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Total |
| Sobras/Perdas do exercício | 9.356.565,26 | - | 9.356.565,26 | 26.696.411,87 |
| (-) Lucro decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES | - | - | - | (55.725,88) |
| Base de cálculo das destinações | 9.356.565,26 | - | 9.356.565,26 | 26.640.685,99 |
| (-) Destinação para o Fundo de Reserva | (4.678.282,63) | - | (4.678.282,63) | (13.320.343,00) |
| (-) Destinação para o FATES - atos cooperativos | (467.828,26) | - | (467.828,26) | (1.332.030,30) |
| (+) Reversão/Realização de Reservas | 2.914.608,19 | - | 2.914.608,19 | 1.785.768,58 |
| Sobras/Perdas à disposição da Assembleia Geral | 7.125.062,56 | - | 7.125.062,56 | 13.774.077,27 |
| • 50% para a Reserva Legal, sobre as sobras deduzidas a provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e FATES Ao Não Cooperativo, é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. A AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao fundo de reserva além das destinações previstas no estatuto social. | | | | |
| • 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), sobre as sobras deduzidas a provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e FATES Ao Não Cooperativo, é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa. | | | | |
| A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Federal (ITG) 2004 - Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8. e) Juros ao Capital Próprio: A Cooperativa remunerou os juros ao capital próprio ao associado, no percentual de 8,04% da taxa Selic para o exercício de 2023, no montante de R\$ 310.219,46 e 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 273.910,92. Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, limitado a 100% da taxa referencial Selic. | | | | |

21. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de

Continuação

27. Outros Dispendios e Despesas Administrativas

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|-----------------------|------------------------|------------------------|
| Despesas de Água, Energia e Gás | (290.555,21) | (546.805,62) | (463.863,25) |
| Despesas de Aluguéis | (1.033.250,04) | (2.002.015,86) | (1.731.601,79) |
| Despesas de Comunicações | (168.712,36) | (355.219,00) | (339.851,40) |
| Despesas de Manutenção e Conservação de Bens | (546.352,40) | (1.205.172,82) | (904.344,92) |
| Despesas de Material | (124.797,36) | (245.704,24) | (203.631,68) |
| Despesas de Processamento de Dados | (779.840,44) | (1.508.129,31) | (1.130.282,59) |
| Despesas de Promoções e Relações Públicas | (461.659,34) | (634.398,24) | (262.889,94) |
| Despesas de Propaganda e Publicidade | (68.839,61) | (106.711,93) | (287.628,88) |
| Despesas de Seguros | (87.497,16) | (154.754,46) | (128.557,11) |
| Despesas de Serviços do Sistema Financeiro | (520.493,90) | (1.129.194,88) | (1.372.142,83) |
| Despesas de Serviços de Terceiros | (250.378,73) | (472.918,45) | (413.639,45) |
| Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança | (991.948,20) | (1.972.751,70) | (1.711.596,30) |
| Despesas de Serviços Técnicos Especializados | (244.105,51) | (537.607,55) | (540.243,29) |
| Despesas de Transporte | (180.178,19) | (386.110,17) | (363.312,22) |
| Despesas de Viagem no País | (85.093,67) | (137.482,02) | (91.664,67) |
| Despesas de Depreciação/Amortização | (890.061,10) | (1.595.779,42) | (1.239.970,08) |
| Outras Despesas Administrativas | (643.207,16) | (1.261.899,28) | (1.439.666,11) |
| TOTAL | (7.366.971,38) | (14.252.664,95) | (12.624.886,55) |

a) Os saldos das Outras Despesas Administrativas estão compostas:

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| Livros jornais e revistas | (200,00) | (576,20) | (772,00) |
| Condomínio | (22.475,12) | (26.377,15) | (65.797,84) |
| Contribuição sindical patronal | (45.092,66) | (80.153,86) | (19.296,03) |
| Emolumentos judiciais e cartorários | (6.960,50) | (13.184,99) | (18.639,45) |
| Doça/corzinha | (61.930,56) | (122.189,01) | (106.316,64) |
| Lanches e refeições | (7.084,42) | (10.977,49) | (7.880,83) |
| Uniformes e vestuários | (199,70) | (199,70) | (1.929,31) |
| Contribuição a OCE | (82.350,00) | (164.700,00) | (153.900,00) |
| Taxas da junta comercial | (478,27) | (1.468,01) | (1.338,90) |
| Impostos e taxas | (62.982,46) | (142.260,88) | (108.796,55) |
| Sistema cooperativista | (7.661,83) | (7.661,83) | - |
| Rateio de despesas da Central | - | (17.307,08) | - |
| Ações judiciais | (116.768,14) | (245.035,07) | (521.682,56) |
| Rateio de despesa do Sicoob Conf. | (139.875,60) | (275.421,78) | (294.248,90) |
| Alocação de despesas - Central | (54.000,00) | (108.000,00) | (81.552,30) |
| Outras despesas administrativas | (35.147,90) | (46.387,23) | (43.155,49) |
| TOTAL | (643.207,16) | (1.261.899,28) | (1.439.666,11) |

28. Dispendios e Despesas Tributárias

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Despesas Tributárias | (58.566,64) | (94.477,34) | (75.217,22) |
| Desp. Impostos s/ Serviços - ISS | (87.513,25) | (188.593,68) | (217.764,50) |
| Despesas de Contribuição ao COFINS | (4.363,77) | (7.904,94) | (17.307,97) |
| Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP | (56.769,37) | (107.750,41) | (89.152,55) |
| TOTAL | (207.213,03) | (398.726,37) | (399.442,24) |

29. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Recuperação de Encargos e Despesas | 4.352,62 | 6.669,07 | 7,52 |
| Outras - Reversão de Provisões Operacionais | 25.311,40 | 25.311,40 | - |
| Dividendos | 909.483,62 | 1.198.146,68 | 377.505,45 |
| Distribuição de sobras da central | - | 54.452,85 | 75.980,76 |
| Atualização depósitos judiciais | 11.643,54 | 11.680,27 | 16.054,32 |
| Rendas de Repasses Interfinanceiros | 84.141,93 | 8.141,93 | 2.704,60 |
| Outras rendas operacionais | 85,84 | 31.521,86 | 23.542,87 |
| Rendas oriundas de cartões de crédito e aquisição | 482.502,15 | 1.066.363,33 | 1.040.803,63 |
| Juros ao Capital Recebidos da Central | 946.072,95 | 946.072,95 | 695.955,23 |
| TOTAL | 2.387.594,05 | 3.348.340,34 | 2.232.554,98 |

30. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações | (10.424,96) | (25.837,40) | (29.875,45) |
| Outras Despesas Operacionais | (71.540,28) | (153.751,46) | (250.123,21) |
| Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento | (1.268.674,37) | (1.822.558,15) | - |
| Desconto/Cancelamento de Tarifas | (40.441,10) | (61.447,20) | (47.990,64) |
| Outras Contribuições Diversas | (8.400,00) | (10.310,00) | (14.630,00) |
| Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas | (15.138,65) | (33.964,59) | (147.996,05) |
| Perdas - Fraudes Internas | - | (1.057.532,79) | - |
| Perdas - Demandas Trabalhistas | (15.439,29) | (35.025,29) | (193.210,64) |
| Perdas - Práticas Inadequadas | (27.871,72) | (281.906,37) | (28.091,12) |
| Perdas - Falhas em Sistemas de TI | - | (1.925,17) | (4.000,00) |
| Perdas - Falhas de Gerenciamento | - | (993,28) | (2.528,24) |
| Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social | (1.342.767,90) | (2.914.608,19) | (1.785.768,58) |
| TOTAL | (2.800.698,27) | (6.425.859,89) | (2.504.213,93) |

31. Despesas com Provisões

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|--------------------|---------------------|--------------------|
| Provisões/Reversões para Contingências | (15.534,02) | 5.985,88 | 156.026,37 |
| Provisões para Demandas Trabalhistas | (5.780,64) | (163.950,32) | (5.054,42) |
| Provisões para Contingências | (7.011,37) | (7.011,37) | (82.331,05) |
| Provisões para Contingências - Subcontingências | (2.742,01) | (13.759,85) | (619,61) |
| Reversões de Provisões para Contingências | - | 190.707,42 | 244.031,45 |
| Provisões/Reversões para Garantias Prestadas | (40.468,19) | (127.030,78) | (46.917,23) |
| Provisões para Garantias Prestadas | (319.024,15) | (631.856,47) | (505.107,98) |
| Reversões de Provisões para Garantias Prestadas | (278.555,96) | 504.825,69 | 458.190,75 |
| TOTAL | (56.002,21) | (121.044,90) | 109.109,14 |

32. Outras Receitas e Despesas

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|------------------|-------------------|------------------|
| Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda | 81.915,73 | 81.915,73 | 70.893,33 |
| Ganhos de Capital | 4.585,42 | 17.456,61 | 110.619,86 |
| Outras Rendas Não Operacionais | 163,88 | 179.422,56 | 72.264,93 |
| (-) Prejuízos em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda | - | (95.517,19) | - |
| (-) Perdas de Capital | (33.624,18) | (69.335,10) | (206.349,95) |
| (-) Despesas de Provisões P/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda | - | - | (10.000,00) |
| TOTAL | 53.040,85 | 113.942,61 | 37.428,17 |

33. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2023 e 2022.

34. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. **34.1 Transações com Partes Relacionadas Remuneração de Pessoal Chave da Administração:** As operações com tais partes relacionadas e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito. As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária. a) Montante das operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de <data período final>:

| Montante das Operações Ativas | Valores | % em Relação à Carteira Total | Provisão de Risco |
|--|----------------------|-------------------------------|-------------------|
| P.R. - Vínculo de Grupo Econômico | 39.830.134,81 | 6,5262% | 439.788,95 |
| P.R. - Sem vínculo de Grupo Econômico | 5.530.814,12 | 0,9026% | 29.368,66 |
| TOTAL | 45.360.948,93 | 7,4324% | 469.157,61 |
| Montante das Operações Passivas | 67.995.092,61 | 21,2927% | |

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2023

| | Valor da Operação de Crédito | PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa) | % da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total |
|--|------------------------------|---|--|
| Empréstimos e Financiamentos | 72.703,74 | 2.633,76 | 1,4100% |
| Títulos Descontados e Cheques Descontados | 452,33 | 13,57 | 0,0052% |
| Crédito Rural (modalidades) | 1.929.739,40 | 10.179,66 | 4,9365% |
| Aplicações Financeiras | 2.722.107,86 | 23.116,01 | 1,4354% |
| b) Montante total das operações ativas e passivas atualizados em 31 de dezembro de 2023: | 2.688,58 | 2.688,58 | 0,0714% |
| Natureza da Operação de Crédito | 2.486.432,28 | 24.854,74 | 6,8063% |
| Cheque Especial | - | - | - |
| Conta Garantida | - | - | - |
| Financiamentos Rurais | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - |
| Financiamentos | - | - | - |
| Direitos Creditórios Descontados | - | - | - |

| Natureza dos Depósitos | Valor do Depósito | % em Relação a Carteira Total | Taxa Média - % |
|--|--|-------------------------------|----------------|
| Depósitos a Vista | 2.133.828,39 | 2,1932% | - |
| Depósitos a Prazo | 43.433.180,47 | 11,8743% | 0,9739% |
| Letra de Crédito Agronegócio - LCA | 24.799.259,16 | 43,7560% | 0,8906% |
| Letra de Crédito Imobiliário - LCI | 3.915.419,91 | 27,4002% | 0,8438% |
| c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural - RPL, crédito rural - repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade: | | | |
| Natureza das Operações Ativas e Passivas | Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.m. | Prazo médio (a.m) | |
| Direitos Creditórios Descontados | 1,4501% | 0,68 | |
| Empréstimos | 1,0506% | 10,66 | |
| Financiamentos | 1,2400% | 62,77 | |
| Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI) | 102,5654% | 114,54 | |
| Letra de Crédito Agronegócio - LCA | 0,8773% | 10,58 | |
| Letra de Crédito Imobiliário - LCI | 0,8658% | 6,33 | |

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são deliberadas em última alçada de aprovação, no âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação. d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

| Natureza da Operação de Crédito | Garantias Prestadas | | |
|---|-------------------------------------|-------------------|----------------|
| Cheque Especial | 52.469,98 | | |
| Crédito Rural | 4.303.493,93 | | |
| Direitos Creditórios Descontados | 2.484.441,75 | | |
| Empréstimos | 8.135.819,16 | | |
| Financiamentos | 989.772,93 | | |
| e) As cobrições prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes: | | | |
| Submodalidade Bacen | 31/12/2023 31/12/2022 | | |
| Beneficiários de Outras Cobrições | 544.183,48 567.863,51 | | |
| f) Remuneração de pessoal chave da administração: Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram: | | | |
| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| INSS Diretoria/Conselheiros | (142.124,40) | (278.350,79) | (259.319,24) |
| Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (663.460,80) | (1.298.870,82) | (1.210.278,44) |
| g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi: | | | |
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | |
| | 2.125.350,50 | 1.745.698,99 | |

34.2 Cooperativa Central: A SICOOB CREDIVALE, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB SP, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas. O SICOOB SP é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas editadas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos. Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB SP a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanham informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outros. O SICOOB CREDIVALE responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB SP perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações. a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB SP:

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira | 349.104.766,24 | 264.540.721,84 |
| Ativo - Participações de Cooperativas | 9.290.587,96 | 6.635.163,40 |
| Total das Operações Ativas | 358.395.354,20 | 271.085.885,24 |

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos | 20.700.506,80 | 40.553.865,68 | 28.738.090,24 |
| Total das Receitas | 20.700.506,80 | 40.553.865,68 | 28.738.090,24 |
| Rateio de Despesas da Central | - | (17.307,08) | (32.998,76) |
| Alocação de Despesa da Central | (54.000,00) | (108.000,00) | (81.552,30) |
| Total das Despesas | (54.000,00) | (125.307,08) | (114.551,06) |

35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Patrimônio de Referência (PR) | 122.369.809,21 | 112.349.676,81 |
| Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) | 430.481.705,59 | 414.885.442,97 |
| Índice de Basileia (mínimo 12%) % | 28,43 | 27,08% |
| Imobilizado para cálculo do limite | 61.184.904,60 | 56.174.838,40 |
| Índice de imobilização (limite 50%) % | 8,46 | 7,99% |

36. Benefícios a Empregados

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ajuda de custo | (2.800,00) | (6.466,66) | (6.534,00) |
| Alimentação do trabalhador | (1.436.014,76) | (2.668.302,43) | (2.110.144,81) |
| Via transporte | (5.678,86) | (8.571,51) | (1.766,85) |
| Seguros | (34.233,39) | (60.507,61) | (47.770,53) |
| Auxílio creche/babá | (61.203,30) | (115.642,85) | (91.128,36) |
| TOTAL | (1.539.930,31) | (2.859.511,06) | (2.257.344,55) |

37. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades. A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS. O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os

globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos. **37.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros:** As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4. A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua. O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais. O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas. O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui: a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária. O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária. Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities). Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no: a) valor econômico (AEVE); diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros; b) resultado de intermediação financeira (ANI); diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros. O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo: a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB; b) os limites máximos do risco de mercado; c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco; d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4; e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos; f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB); g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros; h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos; i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL); j) resultado dos testes de estresse. **37.4 Risco de Liquidez:** As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob. O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais. O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão. O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são: a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo: a.1) limite mínimo de liquidez; a.2) fluxo de caixa projetado; a.3) aplicação de cenários de estresse; a.4) definição de planos de contingência; b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez; c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez. Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas

do Sicoob. **37.5 Riscos Social, Ambiental e Climático:** As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob. O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos. **Risco Social:** o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob. **Risco Ambiental:** o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico. Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes: a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático; b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático; c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático. As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica. O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil. **37.6 Gerenciamento de Capital:** O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamento e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob. As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na *Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob*. O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições. **37.7 Gestão de Continuidade de Negócios:** As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades: a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades; b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades; c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes; d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção; e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente). O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem. São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*. Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade. **37.8 Risco Cibernético:** O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético. O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo. As responsabilidades sobre o risco cibernético são divididas da seguinte forma: a) Gerência de Risco Cibernético: responsável pela estrutura centralizada de gestão do risco cibernético das entidades do Sicoob; b) Segurança Cibernética e Segurança da Informação: Garantir, em conjunto com a área de Riscos Cibernéticos, a identificação, avaliação e tratamento adequado dos riscos cibernéticos. Adicionalmente, desenvolver e manter atualizado um plano de resposta a incidentes cibernéticos; c) Superintendência de Gestão Integrada de Riscos: supervisionar as atividades de gestão do risco cibernético e revisará periodicamente a eficácia das medidas implementadas; d) Diretoria Executiva: patrocinar a estrutura de gerenciamento do risco cibernético, possibilitando a avaliação tempestiva de impactos das exposições e a tomada de decisões, pelos gestores das áreas sob suas responsabilidades, em conformidade com as estratégias de tratamento dos riscos. **38. Seguros Contratados – Não Auditado:** A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Presidente Prudente – SP, 23 de fevereiro de 2024

Newton Durães Teixeira,
Pres. do Cons. de Adm.

Jacob Tosello Junior,
Diretor Presidente

Benedito Edno Zambolin,
Diretor de Negócios

Nelson Coletto Correa,
Diretor Administrativo

Wilson Roseval Donzeli,
Contador – CRC 1SP178139/O-9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos diretores e conselheiros fiscais da

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA – SICOOB CREDIVALE
Presidente Prudente - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranapanema - Sicoob Credivale ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a sociedade pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Presidente Prudente, 23 de fevereiro de 2024.

Approach Auditores Independentes S/S
CRC 2SP023119/O-0

Leandro Antonio Marini Pires
Sócio Contador CRC 1SP185232/O-3



(18) 2101-5478
www.credivale.org.br



[/sicoobcredivale](#)



[/sicoob.credivale](#)



[/sicoobcredivale](#)